

GESTÃO DEMOCRÁTICA: A COMUNIDADE ESCOLAR COMO PEÇA FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

Antonia Mizilene Bezerra de Oliveira(a)¹

Mirele Hadassa Bezerra de Oliveira(a)²

Resumo

A gestão democrática é um princípio constitucional da educação brasileira, previsto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, e reafirmado no artigo 14 da LDB nº 9.394/1996. Representa um avanço na concepção de escola pública, ao reconhecê-la como um espaço coletivo de decisões, diálogo e corresponsabilidade. Historicamente, a administração escolar era marcada por modelos autoritários e centralizados, mas as políticas educacionais democráticas transformaram essa visão, promovendo maior participação e cidadania.

Conforme Paro (2016), a democratização da gestão escolar vai além da eleição de diretores ou da criação de conselhos, sendo um processo contínuo de diálogo e partilha de poder. Assim, a comunidade escolar, composta por pais, alunos, professores, gestores e funcionários, torna-se protagonista nas decisões pedagógicas, administrativas e financeiras. Essa participação coletiva fortalece a autonomia da escola e consolida um modelo de gestão baseado na cooperação e na corresponsabilidade. O autor ainda reafirma que:

A participação da comunidade na escola, como todo processo democrático, é um caminho que se faz ao caminhar, o que não elimina a necessidade de se refletir previamente a respeito dos obstáculos e potencialidades que a realidade apresenta para a ação. (Paro, 2016, p. 24)

Assim, este estudo busca compreender de que forma a comunidade escolar atua como peça essencial no processo de tomada de decisão, refletindo sobre seus desafios, possibilidades e implicações para a qualidade do ensino público.

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de caráter bibliográfico e analítico, fundamentada na leitura e interpretação de obras clássicas e contemporâneas sobre gestão democrática, educação e participação social. Foram consultadas as produções de Vitor Henrique Paro (2000, 2016), Paulo Freire (1996, 1987), Ilma Veiga (2001) e Pedro Silva (2018), além dos documentos legais que orientam a prática da gestão democrática nas escolas públicas brasileiras.

Os resultados da análise teórica evidenciam que a participação da comunidade escolar é condição essencial para que a gestão democrática se concretize de maneira efetiva e não apenas formal. A atuação conjunta de pais, alunos, professores e gestores na definição das metas e das práticas escolares, fortalece o sentimento de pertencimento e de corresponsabilidade pelo processo educativo que ocorre nas instituições de ensino.

¹ Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Graduanda do curso de Pedagogia, mizilenebezerra1@gmail.com.

² Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Graduanda do curso de Pedagogia, mirele20240047340@alu.uern.br



Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



A gestão democrática da escola pública depende da criação e do fortalecimento de espaços institucionais de participação, que garantem o diálogo, a deliberação e a corresponsabilidade. Paro (2016, p. 25) ressalta que a democracia não é concedida, mas construída coletivamente, afirmando que “não pode existir um ditador democrático”. Nessa perspectiva, Paro (2000) destaca que a escola só será verdadeiramente democrática quando a comunidade tiver poder real de decisão sobre suas ações. Para isso, é essencial fortalecer instrumentos participativos, como Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, APM e Assembleias escolares abertas.

O Conselho Escolar é o principal instrumento da gestão participativa, conforme a LDB nº 9.394/1996, art. 14, sendo um órgão colegiado deliberativo, consultivo e fiscalizador. Ele é composto por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e tem como função deliberar sobre decisões amplas, como o Projeto Político-Pedagógico (PPP), o plano anual e o uso de recursos financeiros. De acordo com Paro (2016), o Conselho representa o exercício da democracia direta no ambiente escolar. Sua atuação garante a participação coletiva nas decisões e promove a transparência e o controle social. Assim, contribui para fortalecer a autonomia e consolidar uma gestão verdadeiramente democrática e participativa.

O Grêmio Estudantil, por sua vez, é a voz política dos alunos, sendo a organização representativa dos estudantes e um dos instrumentos mais significativos para o exercício da cidadania e da participação juvenil. Previsto pela Lei nº 7.398/1985, o Grêmio tem como finalidade defender os interesses dos alunos, promover o diálogo entre estudantes e gestão escolar, e incentivar a participação dos jovens na vida política e social da escola.

Na perspectiva de Paulo Freire (1996), o grêmio representa um espaço privilegiado de formação democrática, pois permite ao aluno aprender a dialogar, argumentar e construir coletivamente, elementos fundamentais para a autonomia e a consciência crítica. “Daí a sua politicidade, qualidade que tem a prática educativa de ser política, de não poder ser neutra” (Freire, 1996, p. 39). Desse modo, a atuação dos grêmios fortalece a cultura democrática na escola, dando visibilidade às demandas estudantis e ampliando a participação dos alunos nos debates sobre currículo, avaliação, convivência e atividades pedagógicas. Assim, o Grêmio Estudantil não deve ser visto como mera formalidade ou atividade extracurricular, mas como instância política de representação e formação cidadã.

Já a Associação de Pais e Mestres (APM) é o elo entre escola e comunidade, promovendo a parceria entre educadores e famílias. Atua com funções administrativas, culturais e pedagógicas, apoiando projetos e mobilizando recursos. Além disso, aproxima os pais dos processos decisórios, fortalecendo a gestão participativa. Conforme Paro (2000), a participação dos pais não deve restringir-se à ajuda financeira ou a eventos festivos, mas deve abranger o debate sobre a função social da escola, a qualidade do ensino e o acompanhamento da formação dos filhos. Paro (2000, p. 25), dialoga que;

pode-se pensar em uma integração dos pais com a escola, em que ambos se apropriem de uma concepção elaborada de educação, que, por um lado, é um bem cultural para ambos e, por outro, pode favorecer a educação escolar e, ipso facto, reverter-se em benefício dos pais na forma da melhoria da educação de seus filhos.

Assim, quando a APM é mobilizada democraticamente, ela se torna um canal de diálogo e corresponsabilidade, capaz de reduzir a distância histórica entre a instituição escolar e as famílias da comunidade.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN

POSEDUC





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



As assembleias escolares, por sua vez, sendo um espaço aberto de escuta e deliberação coletiva, são instrumentos de democracia direta, em que todos os membros da comunidade escolar (gestores, professores, alunos, pais e funcionários), se reúnem para debater e decidir questões relevantes da vida escolar.

Ao contrário dos conselhos, as assembleias não são instâncias formais ou burocráticas, mas sim momentos pedagógicos de vivência democrática, nos quais a escola exercita o diálogo, o respeito às diferenças e a tomada de decisões coletivas. Ilma Veiga (2001), destaca que as assembleias fortalecem o sentimento de pertencimento e co-autoria da comunidade, uma vez que todos podem expressar suas opiniões e propor soluções conjuntas. Veiga (2001, p. 04) dialoga que:

A gestão democrática exige a compreensão em profundidade dos problemas postos pela prática pedagógica. Ela visa romper com a separação entre concepção e execução, entre o pensar e o fazer, entre teoria e prática. Busca resgatar o controle do processo e do produto do trabalho pelos educadores.

Desse modo, as assembleias são uma via possível para discutir temas como, o Projeto Político-Pedagógico (PPP), convivência escolar, uso dos recursos, calendário e prioridades pedagógicas, criando uma cultura institucional de transparência e participação ativa.

Paulo Freire (1987), reforça que a democracia na escola não se concretiza apenas pela institucionalização de espaços de participação, mas pelo diálogo autêntico e pela escuta mútua, fundamentos do processo educativo emancipador:

O diálogo é este encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu. Se é dizendo a palavra com que, "pronunciando" o mundo, os homens o transformam, o diálogo se impõe como caminho pelo qual os homens ganham significação enquanto homens. (Freire, 1987, p. 54)

Entretanto, observa-se que ainda persistem obstáculos estruturais e culturais à efetivação da participação comunitária. A centralização de decisões na figura do gestor, a falta de formação política dos sujeitos escolares e o distanciamento entre escola e família continuam sendo entraves significativos. Pedro Silva (2018) destaca que a relação entre escola e comunidade é "armadilhada", pois a instituição, muitas vezes, mantém práticas que limitam o diálogo e desvalorizam o saber popular.

Além disso, políticas educacionais voltadas para resultados quantitativos, avaliações externas e padronização curricular tendem a enfraquecer a autonomia da escola e a reduzir o espaço de participação dos atores locais. Para Paro (2016), a gestão democrática precisa resistir à lógica burocrática e tecnocrática, reafirmando seu compromisso com o caráter político, formativo e humanizador da educação pública.

A pesquisa permite concluir que a comunidade escolar é o eixo estruturante da gestão democrática, sendo indispensável na construção de decisões coletivas, no fortalecimento da autonomia escolar e na promoção da qualidade social do ensino. Desse modo, é válido afirmar que, a participação da comunidade não se resume a um ato administrativo, mas configura-se como prática política de emancipação, capaz de transformar a escola em espaço de convivência, diálogo e construção de cidadania.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



Para que isso ocorra, é necessário investir na formação continuada de gestores, coordenadores e professores, criar mecanismos de participação permanentes, e consolidar uma cultura democrática que ultrapasse o formalismo das leis e se traduza em ações concretas no cotidiano escolar. Assim, reafirma-se que a comunidade escolar é, de fato, a peça fundamental no processo de tomada de decisão, e que o fortalecimento da gestão democrática é caminho indispensável para uma educação pública de qualidade, inclusiva e socialmente justa.

Palavras-chave: gestão democrática. comunidade escolar. participação. tomada de decisão. educação pública.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Qualidade do Ensino:** a contribuição dos pais. São Paulo: Xamã, 2000.

SILVA, Pedro. **Escola e Família: uma relação armadilhada**. São Paulo: Cortez, 2018.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político-Pedagógico da Escola:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 2001.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN

